

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 – O Município de Teófilo Otoni torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Associação Espaço Adolescente, CNPJ nº 08.128.532/0001-10, para o repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única. Objeto da parceria: Ofertar atividades socioassistenciais para crianças e adolescente de 06 a 17 anos do Território Sul do município de Teófilo Otoni/MG. Esta justificativa se faz com base na Lei nº 7.373 de 16 de abril de 2019, publicada em 16/05/2019 e no Art.31 – Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 19/06/2019 – Daniel Batista Sucupira – Prefeito Municipal.